



MINISTÉRIO DA CULTURA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

## **BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2023**

### **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

**ANO MMXXIII Nº 11 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”**

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2023

### **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

**Presidência da Funarte**

**Diretoria Executiva**

**Diretoria de Logística, Orçamento e Administração**

**Coordenação de Gestão de Pessoas**

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

**Presidenta**

LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo**

FILIPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

**Diretor de Logística, Orçamento e Administração**

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

**Coordenador de Gestão de Pessoas**

### **BOLETIM INTERNO DE PESSOAL**

#### **SEÇÃO 1**

**Atos Normativos**

#### **SEÇÃO 2**

**Atos Decisórios**

#### **SEÇÃO 3**

**Atos Enunciativos**

### **SUMÁRIO**

**SEÇÃO 1 - Atos Normativos**

**SEÇÃO 2 - Atos Decisórios**

**Presidência/Diretoria Executiva**

**SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos**

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 413, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O **Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – Funarte**, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 828 de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 53, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. de 10 de fevereiro de 2023,

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto 84.669, de 29 de abril de 1980 e suas alterações, que regulamenta o Instituto da Progressão Funcional;

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei 11.233, de 22 de dezembro de 2005 e suas alterações, que Institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 4º da Portaria de Pessoal Funarte 297, de 09 de setembro de 2022, BI 20/09/2022, que concede Progressão Funcional Horizontal, a partir de 1º de março de 2022, aos servidores do Quadro de Pessoal da Funarte que obtiveram Conceito 2, na avaliação de desempenho realizada, referente ao interstício de 01 de julho de 2020 a 30 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o Art. 2º da Portaria de Pessoal Funarte 257, de 19 de julho de 2023, BI 26/07/2023, com Retificação em 06/09/2023, BI 06/09/2023, que concede Progressão Funcional Vertical, a partir de 1º de março de 2022, aos servidores do Quadro de Pessoal da Funarte, na avaliação de desempenho realizada, referente ao interstício de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o Art. 3º da Portaria de Pessoal Funarte 257, de 19 de julho de 2023, BI 26/07/2023, com Retificação em 06/09/2023, BI 06/09/2023, que concede Progressão Funcional Horizontal, a partir de 1º de março de 2022, aos servidores do Quadro de Pessoal da Funarte, que obtiveram Conceito 1, referente ao interstício de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO os dispositivos da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME, 66/2022, de setembro de 2022, que consolida as orientações expedidas pelo Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC quanto à concessão de progressão funcional e promoção aos servidores abrangidos pelo Decreto 84.669, de 29 de abril de 1980 e, outros;

CONSIDERANDO a Portaria Funarte 544, de 15 de fevereiro de 2023, BI 24/02/2023, que estabelece procedimentos para o processamento da avaliação da Progressão Funcional dos ciclos XXVII.1-JAN2022, XXVIII.2-JUL2022 e XXIX.1-JAN2023;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01531.000843/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores do Quadro de Pessoal da Funarte, que completaram o interstício JAN22 – DEZ2022, referente à avaliação do ciclo XXIX.1-JAN23.

Art. 2º Conceder Promoção, a partir de 1º de março de 2023, aos servidores relacionados no **Anexo I**.

Art. 3º Conceder Progressão Funcional, a partir de 1º de março de 2023, aos servidores que obtiveram Conceito 1, em conformidade com o **Anexo II**.

Art. 4º Conceder Progressão Funcional, a partir de 1º de setembro de 2023, aos servidores que obtiveram Conceito 2, em conformidade com o **Anexo III**.

Art. 5º Determinar que a Divisão de Cadastro e Pagamento realize os registros necessários nos Sistemas de Pessoal para que ocorram a concretização e os efeitos financeiros das progressões horizontais e verticais especificadas nos anexos desta portaria, a partir da data estipulada nos artigos 2º, 3º e 4º.

Art. 6º. Esta Funarte Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I  
PROMOÇÃO**  
Decreto 84.669/1980, Arts. 2º, 5º e 7º  
IN SGP/SEDDG/ME 66/2022, Art. 2º, Inciso IV b

NÍVEL	MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL	PROMOÇÃO			
				DE		PARA	
				CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
SUPERIOR	1641358	Daniela Alvarenga de Meira	PTS I - Administrador Cultural	B	VI	C	I
	2275846	Dyego Neiva Pereira	PTS I - Administração e Planejamento	A	V	B	I
	1834564	Geórgia Latife Araújo Albuquerque de Oliveira	PTS I - Administração e Planejamento	A	V	B	I
	2248255	Luciana Belchior Mota	Profissional de Artes Cênicas	A	V	B	I
INTERMEDIÁRIO	1639531	Mere Cristina da Silva Bezerra	PTS I - Administrador Cultural	B	VI	C	I
	2261049	Robledo Carvalho de Leão Augusto	Assistente Administrativo	A	V	B	I
	2248559	Sheyla Maria de Almeida Rego	Assistente Técnico I	A	V	B	I

**ANEXO II  
PROGRESSÃO FUNCIONAL  
CONCEITO 1**  
Decreto 84.669/1980, Arts. 4º, 6º e 13, caput  
IN SGP/SEDDG/ME 66/2022, Art. 2º, Inciso IV a

NÍVEL	MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL	Justificativa Decreto 84.669/1980	PROGRESSÃO FUNCIONAL CONCEITO 1				
					DE		PARA		
					CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO	
SUPERIOR	1367872	Alvairia Kaj Siqueira	PTS I - Administrador Cultural	Arts. 3º, 4º, 6º e 13, caput	B	II	B	III	
	2361210	Andréia Faria Santos	PTS I - Administração e Planejamento	Arts. 3º, 4º, 6º e 13, caput	B	I	B	II	
	2366041	Araia Riva Costa Oliveira	Cenógrafo	Arts. 3º, 4º, 6º e 13, caput e 18, inciso II	B	I	B	II	
	2368201	Bruna Selgeux Carvalho de Soboye Ribeiro	Profissional de Artes Cênicas	Arts. 3º, 4º, 6º e 13, caput	B	I	B	II	
	2361004	Carlos Eduardo Drummond Campista	PTS I - Administração e Planejamento	Arts. 3º, 4º, 6º e 13, caput e 18, inciso II	B	I	B	II	
	1551542	Carolina Sena Cunha	Assistente em Documentação I	Arts. 3º, 4º, 6º e 13, caput	C	II	C	III	
	1361738	Claudia de Queiroz Sousa	PTS I - Técnico em Comunicação Social	Arts. 3º, 4º, 6º e 13, caput e 18, inciso II	C	III	C	IV	
	1555383	Cristiano Rodrigues Marinho	PTS I - Administrador Cultural	Arts. 3º, 4º, 6º e 13, caput	C	II	C	III	
	1552038	Cristina Flores Pinha Vialle	Arquivista	Arts. 3º, 4º, 6º e 13, caput	C	IV	C	V	
	1639472	Edvaldo Trigo de Melo	PTS I - Documentação	Arts. 3º, 4º, 6º e 13, caput	C	II	C	III	
	1554895	Jaqueline Naves Tomasi	PTS I - Bibliotecário	Arts. 3º, 4º, 6º e 13, caput	C	III	C	IV	
	2248178	Jorge Felipe de Lemos Magalhães	Administração e Planejamento	Arts. 3º, 4º, 6º, 13, 5º e 18, inciso II	B	I	B	II	
	1639402	Juliana Amaral dos Santos	PTS I - Administrador Cultural	Arts. 3º, 4º, 6º e 13, inciso II	B	V	B	VI	
	1551043	Marcos de Castro Francisco	PTS I - Técnico em Administração	Arts. 3º, 4º, 6º e 13, caput	C	II	C	III	
	1551901	Richard Samir Hassan Sobh	Documentação	Arts. 3º, 4º, 6º e 13, caput	C	IV	C	V	
	1555020	Rosália Luana de Martins	PTS I - Analista de Sistema	Arts. 3º, 4º, 6º e 13, caput e 18, inciso II	C	III	C	IV	
	INTERMEDIÁRIO	2248445	Giuliana Aparecida de Paiva Cavado	Assistente Administrativo	Arts. 3º, 4º, 6º e 13, caput, inciso V	B	I	B	II
		2251058	Roberta de Almeida Chaves e Araoz de Góes	Assistente Financeiro	Arts. 3º, 4º, 6º e 13, caput	B	I	B	II
2385760		Letícia Modestino Haas-Jaber	Assistente Técnico I	Arts. 3º, 4º, 6º e 13, inciso II	B	I	B	II	
2265843		Fagner Salvador Carneiro	Assistente Técnico I	Arts. 3º, 4º, 6º e 13, caput	B	I	B	II	
2264054		Anderson de Almeida Daltro	Contratadora	Arts. 3º, 4º, 6º e 13, caput	B	I	B	II	
2251223		Alexandre Pereira da Rocha	Operacional Administrativo	Arts. 3º, 4º, 6º e 13, caput	B	I	B	II	

**ANEXO III  
PROGRESSÃO FUNCIONAL  
CONCEITO 2**  
Decreto 84.669/1980, Arts. 2º, 4º, 6º e 13, caput  
IN SGP/SEDDG/ME 66/2022, Art. 2º, Inciso IV a

NÍVEL	MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL	Justificativa Decreto 84.669/1980	PROGRESSÃO FUNCIONAL CONCEITO 2			
					DE		PARA	
					CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
SUPERIOR	1581311	Bruna Lopes Gomes Nogueira da Silva	PTS I - Técnico em Administração	Arts. 3º, 4º, 6º e 13, caput	C	II	C	III
	1640330	Glória Maria Pereira da Silva	PTS I - Bibliotecário	Arts. 3º, 4º, 6º e 13, caput	C	I	C	II
	1546717	Ricardo Gracindo Dias	PTS I - Administrador Cultural	Arts. 3º, 4º, 6º e 13, caput	C	I	C	II
INTERMEDIÁRIO	2251822	Danilo Santana Camargo da Silva	Assistente Administrativo	Arts. 3º, 4º, 6º e 13, caput	B	I	B	II
	2253086	Juliana Fernandes Farias	Assistente Financeiro	Arts. 3º, 4º, 6º e 13, caput	B	I	B	II

Portaria de Pessoal assinada:

LEONARDO LESSA

Diretor-Executivo

Boletim Interno de Pessoal assinado:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães**, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas, em 28/11/2023, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2122622** e o código CRC **B18D3B5D**.